



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 201/97 de 15 de Dezembro de 1.997

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE
ESPORTES DA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.....

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **EVERALDO CARDOSO LEAL**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, estado de Mato grosso, no uso de suas legais atribuições ;

FAZ SABER, que o plenário das deliberações da Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A QUADRA MUNICIPAL DE ESPORTES, na sede do Município de Porto Esperidião, passa a ter a seguinte denominação: "**JARI BATISTA DE OLIVEIRA**".

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 17 de dezembro de 1.997.


EVERALDO CARDOSO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL